

PORTARIA Nº 02/2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Poção, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Inquérito Administrativo 02/2009,

CONSIDERANDO tudo constante nos autos do Inquérito Administrativo 02/2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Servidor da Câmara Municipal de Poção – PE, JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, por cometimento dos ilícitos funcionais descritos no Art. inciso XI do art. 9º da Lei 8.429/92, Art. 312 do Código Penal (Peculato) e nos incisos I, VI, VIII e XII (Art. 194, V) do Art. 204 da Lei Estadual 6.123/68 c/c Art. 43 da Lei Municipal 272/91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 22 de fevereiro de 2010.

José Adrião Barbosa Mendes
- Presidente -